



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901  
Telefone: (51) 3220-4169 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## PROJETO BÁSICO

Processo nº 128.00004/2024-37

### 1. OBJETIVO

1.1. Concerto de duas caixas de som utilizadas em eventos externos desta CMPA.

### 2. OBJETO

2.1. Caixa de som SISBEM 22535, caixa amplificadora de som, potência 200w, com amplificador e equalizador bivolt WR AUDIO HD 3650;

2.2. Caixa de som SISBEM 22538, caixa amplificadora de som, potência 200w, com amplificador e equalizador bivolt WR AUDIO HD 3650.

### 3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

#### 3.1. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1.1. manter em funcionamento os equipamentos para que possamos atender plenamente as nossas demandas.

3.1.2.

#### 3.2. BENEFÍCIOS DIRETOS E INDIRETOS QUE RESULTARÃO DA CONTRATAÇÃO

3.2.1. economia de dinheiro público evitando a compra de equipamentos novos, preservação do patrimônio e manutenção da capacidade de atendimento deste setor.

3.2.2.

#### 3.3. CONEXÃO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO EXISTENTE

3.3.1. considerando que não existe contrato de manutenção permanente dos equipamentos, são necessárias manutenções corretivas.

3.3.2.

#### 3.4. CRITÉRIOS AMBIENTAIS ADOTADOS (SUSTENTABILIDADE)

3.4.1. Restaurar equipamentos eletrônicos contribui para a preservação do meio ambiente.

3.4.2.

### 4. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

#### 4.1. DETALHAMENTO DO OBJETO

4.1.1. Caixa de som SISBEM 22535, caixa amplificadora de som, potência 200w bivolt com amplificador e equalizador, com rádio e bluetooth funcionando mas as entradas de mic e line com problemas. Apresenta ruídos.

4.1.2. Caixa de som SISBEM 22538, caixa amplificadora de som, potência 200w bivolt com amplificador e equalizador. Caixa de som não liga, possui componentes queimados, e ainda pode apresentar ruídos e problemas nas entradas mic e line.

### 5. RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. Setor de Sonorização

### 6. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO (REFERENCIAL)

6.1. A ser estimado pelo Setor de Patrimônio.

### 7. DA GARANTIA CONTRATUAL

7.1. Mínimo noventa dias sobre serviços e peças.



nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0682343** e o código CRC **E45AEA2B**.

**Referência:** Processo nº 128.00004/2024-37

SEI nº 0682343







# DA ROCHA

DA ROCHA TECNOLOGIA LTDA  
 RUA URUGUAI, 168  
 BAIRRO SÃO JOSÉ - CANOAS/RS  
 (51) 34751633 / 994079732 - CNPJ: 09.204.347/0001-20  
 drtecnologia@drtecnologia.com.br www.drtecnologia.com.br

DATA ENTRADA 10/01/24 09:56	DATA SAÍDA 01/02/24 09:42	CLIENTE CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE	NUMERO DA ORDEM DE SERVIÇO <b>*9443*</b>
ENDERECO Avenida Loureiro da Silva, 255	BAIRRO Centro Histórico	CIDADE Porto Alegre	UF RS
CEP/CNPJ 89.522.437/0001-07	TELEFONE (51)98186-2085	TELEFONE 2	CEP 90.013-901
EQUIPAMENTO CAIXA DE SOM	MARCA WR AUDIO	Nº DE SÉRIE 22535	Nº PATRIMÔNIO
CERTIFICADO DE GARANTIA	Nº NOTA FISCAL	REVENDA	FAX
Acessórios			
DEFEITO/RECLAMAÇÃO Apresenta ruídos. Defeito na entradas mic e line. LISTA DE SERVIÇOS EXECUTADOS			
INFORMAÇÕES AO CLIENTE			
LAUDO TÉCNICO NÃO FOI POSSIVEL CONSERTAR POR NÃO TERMOS ACESSO A DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA			
			SUB-TOTAL SERVIÇOS R\$ 0,00
			VALOR TOTAL DA O.S. R\$ 0,00

DECLARO ESTAR RECEBENDO MATERIAIS CONSTANTES NESTA ORDEM DE SERVIÇO EXATAMENTE COMO ENTREGUEI PARA ORÇAMENTO.

ASSINATURA DO CLIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

DA ROCHA TECNOLOGIA LTDA



# DA ROCHA

DA ROCHA TECNOLOGIA LTDA  
 RUA URUGUAI, 168  
 BAIRRO SÃO JOSÉ - CANOAS/RS  
 (51) 34751633 / 994079732 - CNPJ: 09.204.347/0001-20  
 drtecnologia@drtecnologia.com.br www.drtecnologia.com.br

DATA ENTRADA 10/01/24 09:58	DATA SAÍDA 01/02/24 09:41	CLIENTE <b>CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE</b>		NUMERO DA ORDEM DE SERVIÇO <b>*9444*</b>
ENDERECO Avenida Loureiro da Silva, 255	BARRIO Centro Histórico	CIDADE Porto Alegre	UF RS	CEP 90.013-901
CPF/CNPJ 89.522.437/0001-07	RG/IE (51)98186-2085	TELEFONE 2 (51)98186-2085	FAX	
EQUIPAMENTO CAIXA DE SOM	MARCA WR AUDIO	Nº DE SERIE HD 3650	Nº PATRIMÔNIO	
CERTIFICADO GARANTIA	Nº NOTA FISCAL	REVENDA		
Acessórios				
DEFEITO/RECLAMAÇÃO Não liga. Componentes queimados. Apresenta ruídos e defeito nas entradas de audio.				
LISTA DE SERVIÇOS EXECUTADOS				
INFORMAÇÕES AO CLIENTE				
LAUDO TÉCNICO NÃO FOI POSSÍVEL CONSERTAR POR NÃO TERMOS ACESSO A DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA				
SUB-TOTAL SERVIÇOS				R\$ 0,00
VALOR TOTAL DA O.S.				R\$ 0,00

Declaro estar recebendo materiais constantes nesta Ordem de Serviço exatamente como entreguei para orçamento.

ASSINATURA DO CLIENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEG**

DA ROCHA TECNOLOGIA LTDA



05.310.036/0001-95

AHIMSA CORP COM. E MANUTENÇÃO  
DE EQUIP. ELET. LTDA.

RUA FERREIRA VIANA, 358/07  
PETRÓPOLIS-CEP 90670-100

F: 9982.5452  
PORTO ALEGRE-RS



Email

Calendário

Contatos

- Caixa de entrada (1)
- Lixo Eletrônico
- Mensagens enviadas
- Mensagens excluídas
- Rascunhos

Clique para exibir todas as pastas

- Caixa de saída
- Martins Estofaria
- Orçamentos
- Reservas Hotéis

Gerenciar Pastas...

Responder Responder a Todos Encaminhar Mover Excluir Fechar

## Orçamento Raquel

Ahimsacorp [ahimsa.escolas@gmail.com]

Para ajudar a proteger sua privacidade, parte do conteúdo desta mensagem foi bloqueado. Se você tiver certeza de que essa mensagem é de um remetente confiável e desejar reabilitar os recursos bloqueados, [clique aqui](#).

**Enviado:** terça-feira, 6 de fevereiro de 2024 16:32

**Para:** CMPA - Setor de Patrimonio

**Anexos:** CMPA fevereiro de 2024.odt (82 KB)

**Atenciosamente**

**Ahimsa Corp**  
**Fone: (51) 999825452**



--  
This message has been scanned for viruses and dangerous content by [E.F.A. Project](#), and is believed to be clean.  
Não compartilhe seus dados de login. Eles são sua identificação pessoal na rede.

E-mail

Calendário

Contatos

- Caixa de entrada
- Lixo Eletrônico
- Mensagens enviadas
- Mensagens de restauração
- Rascunhos

Clique para exibir todas as pastas

- Caixa de saída
- Martins Estofaria
- Orçamentos
- Reservas Hotéis
- Gerenciar Massas...

Responder Responder a Todos Encaminhar Motor Excluir Fechar

### cotação

Fernando Silva [audiopoa@audiopoa.com]

**Enviado:** quinta-feira, 15 de fevereiro de 2024 16:08  
**Pára:** CMPA - Setor de Patrimônio  
**Anexos:** CAMARA MUNICIPAL.pdf (60 KB) [ Abrir como Página da Web ]

Boa tarde!  
Raquel, segue em anexo o orçamento solicitado.  
Att.

**Luis Fernando da Silva**

*Diretor*  
audio@audiopoa.com



(51) 32371177 999177791 audiopoa.com

Esta mensagem foi verificada em busca de vírus e conteúdo perigoso pelo **Projeto EFA** e acredita-se que esteja limpa.  
Não compartilhe seus dados de login. Eles são sua identificação pessoal na rede.



## Áudio Poa Comércio e Serviços de Eletrônicos

CNPJ: 10.454.065/0001-60

Avenida Benjamin Constant, 708 - São João - Porto Alegre  
- CEP 90030-140.

(51) 3237-1177

Pedido/Orçamento 26155

Emissão: 15/02/2024

Validade: 25/02/2024

**Cliente:** CAMARA-PORTO ALEGRE

**Celular:**

**Endereço:** AV LOUREIRO DA SILVA, nº 255, TERREO

**Cidade:** Porto Alegre - RS

**Condições:** A Vista

**Vendedor:** ALECSANDRO PELEGRINI - 51980354584 - vendas2@audiopoa.com

**CPF/CNPJ:** 89.522.437/0001-07

**Telefone:** 5132204142

**Bairro:** CENTRO

**CEP:** 90013901

**E-mail:** patrimonio@camarapoa.rs.gov.br

**Frete por conta:** Do Emitente

### Produtos e Serviços

Grupo de Produtos Padrão - 01						
Foto	Descrição	Marca	Qtd.	UN	Valor Un.	Valor Total
	SERVINST -LIMPEZA E CONCERTO DE CIRCUITO DANIFICADOS ( CAIXA DE SOM ATIVA WR AUDIO) PATRIMONIO 22535		1,00		R\$ 680,00	R\$ 680,00
	SERVINST -LIMPEZA E CONCERTO DE CIRCUITO DANIFICADOS ( CAIXA DE SOM ATIVA WR AUDIO) PATRIMONIO 22538		1,00		R\$ 730,00	R\$ 730,00
<b>Total</b>						<b>R\$ 1.410,00</b>

### Totais

Frete (+)	Outros (+)	Produtos (+)	Serviços (+)	Desconto (-)	Total Sem Desconto	Total Final
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.410,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.410,00

### Condições de Pagamento

Parcela	Forma de pagamento	Data Vencimento	Valor

### Termos e Condições

ALECSANDRO PELEGRINI

CAMARA-PORTO ALEGRE



Serviço Autorizado: *Semp/TCL, Toshiba, Philco/Britania, Philips/Aoc.*

Porto Alegre, 15 de Fevereiro de 2024.

À  
Câmara Municipal de Porto Alegre  
Setor de Patrimônio  
A/C Raquel

Informamos Orçamento para conserto de 02(duas) Caixas de Som Ativa WR Audio HD 3650, Abaixo relacionados.

**Caixa Patrimônio 22535.....R\$ 700,00**

**Caixa Patrimônio 22538.....R\$ 820,00**

**Total deste orçamento R\$ 1.520,00(hum mil, quinhentos e vinte reais)**

Validade: 30 dias

Garantia: 90 dias

Prazo para execução: 30 dias

No aguardo,

Atenciosamente.

Gilmar Pedroso  
CPF: 255.560.610-68  
Gerente de Atendimento

**Vértice Eletrônica Ltda**      **Tel- (51) 32255322**  
Av. Alberto Bins, 762 – Centro – Porto Alegre – RS – Cep. 90.030-141



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **17/03/2024**

**Nome: AHIMSA CORP COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS**

CNPJ: 05.310.036/0001-95

*Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 8 de fevereiro de 2024.*

Certidão emitida em 16/02/2024 às 10:03:21, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 05.310.036/0001-95** e o código de autenticidade **9EC5042CCE19**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**RECEITA ESTADUAL**

Nome: **AHIMSA CORP COM E MANUT EQUIP ELETRONICOS L**

CNPJ base: **05.310.036/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **16 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

### **CERTIDAO NEGATIVA**

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 15/4/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **27874804**  
Autenticação: **38128900**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AHIMSA CORP-COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA**  
**CNPJ: 05.310.036/0001-95**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:04:51 do dia 07/02/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 05/08/2024.

Código de controle da certidão: **AC92.B818.CA8F.D277**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05.310.036/0001-95  
**Razão Social:** AHIMSA CORP COM E MANUT EQUIP ELET LTDA  
**Endereço:** RUA FERREIRA VIANA 358 CJ 7 / PETROPOLIS / PORTO ALEGRE / RS / 91210-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/02/2024 a 08/03/2024

**Certificação Número:** 2024020818525183793870

Informação obtida em 16/02/2024 10:07:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: AHIMSA CORP-COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 05.310.036/0001-95  
Certidão nº: 10758737/2024  
Expedição: 16/02/2024, às 10:08:44  
Validade: 14/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AHIMSA CORP-COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.310.036/0001-95**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

## **DECLARAÇÃO** **De Idoneidade**

*AHIMSACORP COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA*, inscrição no CNPJ nº 05.310.036/0001-95, através de seu representante legal, Sr.(a) Francisco José Navarro Ferreira, portador da Carteira de Identidade nº 2022553339 e do CPF nº 448.496.720.00, Sócio Diretor , **DECLARA, para fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da Dispensa de Licitação instaurada pela CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, que não foi declarada INIDÔNEA para licitar com o PODER PÚBLICO, em qualquer de suas esferas.**

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

Porto Alegre, 16de Fevereiro de 2024.



.....  
Francisco José Navarro Ferreira  
Diretor



**DECLARAÇÃO**  
**de que não emprega Menor de Idade**

*AHIMSACORP COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA*, inscrição no CNPJ nº 05.310.036/0001-95, através de seu representante legal, Sr .Francisco Jose Navarro Ferreira, portador da Carteira de Identidade nº 2022553339 e do CPF nº 448.496.720.00, cargo na empresa: Sócio Diretor , **DECLARA, para fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da Dispensa de Licitação instaurada pela CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, que não emprega menor de idade nem possui empregados sendo o próprio diretor o Técnico executante das ações da empresa.**

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

Porto Alegre, 16 de Fevereiro de 2024.



A handwritten signature in blue ink, consisting of a large 'F' followed by a series of loops and a final 'h'.

Francisco Jose Navarro Ferreira

## DECLARAÇÃO NEGATIVA DE DOAÇÃO ELEITORAL

AHIMSACORP COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, inscrição no CNPJ nº 05.310.036/0001-95, através de seu representante legal, Sr *Francisco José Navarro Ferreira*, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2022553339 e do CPF448.496.720.00, que ocupa o cargo na empresa de Sócio Diretor

**DECLARA**, para fins de cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 11.925/15, de 29/09/2015, na qualidade de PROPONENTE da dispensa de licitação instaurada pela CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, que não realizou doação em dinheiro, ou bem estimável em dinheiro, para partido político ou campanha eleitoral de candidato a cargo eletivo, a contar do dia 2 de outubro de 2015.

Porto Alegre, 16 de Fevereiro de 2024.



Francisco José Navarro Ferreira





Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4146 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## DESPACHO

### À SDF:

Apresentamos abaixo os orçamentos referentes ao conserto de duas caixas de som marca WR AUDIO (fichas analíticas 0683344 e 0683343), utilizadas em eventos externos desta CMPA.

O Setor de Sonorização anexou o projeto básico 0682343, com a justificativa para o conserto dos equipamentos e a descrição dos defeitos apresentados.

Item	Da Rocha 0692864	Ahimsa 0693924	Áudio Poa 0697708	Vértice 0697904
Caixa de som NP 765769	não conserta	<b>R\$ 530,00</b>	R\$ 680,00	R\$ 700,00
Caixa de som NP 765772	não conserta	<b>R\$ 588,00</b>	R\$ 730,00	R\$ 820,00

A empresa que ofereceu o menor valor foi:

AHIMSA CORP-COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA.

Rua Ferreira Viana, 358 - Porto Alegre/RS

CNPJ 05.310.036/0001-95

- Conserto da caixa de som NP 765769 (diagnóstico, limpeza, conserto de circuitos avariados)..... **R\$ 530,00**

- Conserto da caixa de som NP 765772 (diagnóstico, limpeza, conserto de circuitos avariados e conectores)..... **R\$ 588,00**

TOTAL.....**R\$ 1.118,00**

Anexamos as certidões negativas da empresa (Certidão Municipal, Certidão Estadual, Certidão Negativa de Débitos da União, Certificado FGTS-CRF e Certidão Trabalhista), extraídas da internet por esta servidora nos sites dos órgãos oficiais, bem como as declarações recebidas por e-mail. Certifico, outrossim, para os fins de direito, a autenticidade das referidas certidões.

Considerando a importância do conserto dos equipamentos para o andamento dos serviços prestados pelo Legislativo, bem como a especificidade e o valor orçado para o serviço, sugerimos avaliar a contratação por meio de dispensa de licitação.



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Fantin, Chefe de Setor**, em 16/02/2024, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código





Ano Base: 2024

Unidade Gestora	200100	CÂMARA MUNICIPAL	Gestão	00003	GESTÃO PRÓPRIA	Mês Referência	Fevereiro	Tipo Demonstração	Execução	Subação	002001 ATIVIDADE LEGISLATIVA	Elemento Despesa	39 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Grupo Despesa	33	Outras Despesas Correntes	Subação	002001	ATIVIDADE LEGISLATIVA	Elemento Despesa	39	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica					
Células Orçamentárias	Dotação Inicial	Atualizado	Pré-Empenhado	Empenhado	Disponível	Liquidado	Pago	A Liquidar	A Pagar	%			
<b>Total</b>	<b>5.000.000,00 D</b>	<b>5.000.000,00 D</b>		<b>3.440.405,03 C</b>	<b>1.559.594,97 C</b>	<b>134.910,96 C</b>	<b>123.911,35 C</b>	<b>3.305.494,07 C</b>	<b>10.999,61 C</b>	<b>73,98</b>			
00100 002001 1.500.001.000 33.90.39	5.000.000,00 D	5.000.000,00 D			1.559.594,97 C								
00100 002001 1.500.001.001 33.90.39				3.440.405,03 C	0,00	134.910,96 C	123.911,35 C	3.305.494,07 C	10.999,61 C				



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4137 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## DESPACHO

### À DPF:

Com a solicitação de manutenção dos equipamentos, bem como, com orçamentos apresentados.

No caso de autorização do serviço, o código de despesa a ser utilizado é o 33903917 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, subação 2001.

Para deliberação.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Ferreira Sebben, Chefe de Seção**, em 19/02/2024, às 08:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0698464** e o código CRC **515E438E**.

Referência: Processo nº 128.00004/2024-37

SEI nº 0698464

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4136 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## DESPACHO

Ao Serviço de Planejamento e Acompanhamento de Contratações:

Levando em consideração a demanda apresentada (0698312), encaminho de ordem para instruir a presente contratação.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Walber Viana, Assessor(a) Legislativo**, em 19/02/2024, às 08:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0698484** e o código CRC **56352A00**.

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4314 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## DESPACHO

À DPF,

Visto a inexistência de regramento específico para a demanda, solicito retorno ao demandante para juntada de estudo técnico preliminar, requisito para continuidade da aquisição.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Almeida Soares, Chefe**, em 19/02/2024, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0698741** e o código CRC **C9B64427**.



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4136 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## DESPACHO

Ao Setor de Sonorização,

Retorno o presente expediente com a informação da área técnica 0698741, sobre a necessidade de elaboração de Estudo Técnico Preliminar para a aquisição, para complementação documental dos autos.

Qualquer dúvida em relação à elaboração do ETP pode ser consultada junto ao Serviço de Planejamento e Acompanhamento de Contratações.



Documento assinado eletronicamente por **Camila de Moura Pereira, Assistente Legislativo**, em 19/02/2024, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0699061** e o código CRC **A60DDC83**.

Referência: Processo nº 128.00004/2024-37

SEI nº 0699061

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. Informações Básicas

SEI n° 12800004/2024-37

### 2. Descrição da Necessidade

Trata-se do conserto de duas caixas de som ativas marca WR AUDIO HD 3650, sisbem 22535 e sisbem 22538 utilizadas em eventos externos como, por exemplo, reuniões das Comissões Permanentes e em áreas internas desta CMPA como Avenida Clébio Sória, Espaço T Cultural, Saguão Plenário Otávio Rocha, espaço em frente ao Salão Adel Carvalho, entre outros. Sendo assim, equipamentos indispensáveis para o atendimento das demandas do Setor de Sonorização.

### 3. Área Requisitante

Setor de Sonorização - servidor responsável Renato Martinez da Costa Leite.

### 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Contratação de serviço de conserto do equipamento por profissional qualificado.

### 5. Levantamento de Mercado

Orçamento AHINSA 0693924

Orçamento AUDIO POA 0697708

Orçamento EMPRESA VÉRTICE 0697904

### 6. Estimativa de Preço da Contratação

Entre R\$ 1.118,00 e R\$ 1.520,00

### 7. Descrição da solução como um todo

O conserto das caixas de som visa manter a qualidade do atendimento a eventos externos e nos locais solicitados dentro do espaço da CMPA.

### 8. Justificativa para Parcelamento

Se tratando de prestação de serviço única não há possibilidade de parcelamento.

### 9. Resultados Pretendidos

Economia por evitar a aquisição de equipamentos novos.

### 10. Contratações correlatas ou Interdependentes

Não existem contratações correlatas ou interdependentes.

### 11. Declaração de Viabilidade

Este servidor considera viável a contratação do serviço.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Martinez da Costa Leite, Chefe de Setor**, em 22/02/2024, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0700899** e o código CRC **98D949A0**.



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4314 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## INFORMAÇÃO

Registro que, conforme conversa mantida com a Assessoria da DG, a elaboração do regramento interno para contratações da NLLC tem previsão de encaminhamento em fevereiro. Até lá, não vislumbramos possibilidade de encaminhamento de demandas mediante dispensa de licitação, visto as lacunas internas para a execução da compra por meio desta modalidade. Da mesma forma, não há ainda a indicação de servidores na figura de agente de contratação, ato que precede o procedimento.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Almeida Soares, Chefe**, em 27/02/2024, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0703165** e o código CRC **4C642BCF**.

**DESPACHO - SP**

Ao Setor de Sonorização:

Solicitamos que seja informado se há urgência no conserto dos equipamentos informados no projeto básico 0682343, tendo em vista o tempo transcorrido desde à solicitação inicial.



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Fantin, Chefe de Setor**, em 01/04/2024, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0722191** e o código CRC **8BAC551C**.

## DESPACHO - SS

Informamos que há urgência no conserto dos equipamentos, tendo em vista que temos apenas uma caixa de som em boas condições para atendimento de eventos externos.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Martinez da Costa Leite, Chefe de Setor**, em 01/04/2024, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0722248** e o código CRC **57AA111E**.

**DESPACHO - SP**

À SPAC:

Com a informação do Setor de Sonorização 0722248, referente a urgência no conserto das caixas de som, objeto do presente SEI.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Hoinacki, Assistente Legislativo**, em 02/04/2024, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0722392** e o código CRC **417B1643**.

## DESPACHO - SPAC

À DPF,

Conforme Resolução de Mesa nº 625, de 23 de fevereiro de 2024, a dispensa deverá ser conduzida por agente de contratação. Na falta de agentes designados, na figura de chefe da SPAC e pregoeiro, procedo na instrução da presente dispensa, visto que o pregoeiro nada mais é que um agente de contratações que exerce tal função quando a modalidade de contratação é o pregão em suas formas eletrônica ou presencial.

A NLLC traz que, no processo de inexigibilidade ou dispensa devem constar os seguintes aspectos ou documentos:

- 1) Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; (0682343)
- 2) Demonstração da compatibilidade dos recursos (0698464)
- 3) Comprovação de que o contratado preenche as condições de habilitação (a ser atualizada com a autorização);
- 4) A estimativa da despesa e justificativa do preço (0698312). Ressalte-se que a precificação necessitou ser feita juntamente a cada empresa, visto a especificidade do serviço que se pretende, não sendo possível a busca em órgãos. A escolha dos fornecedores se deu de forma aleatória, junto a empresas que já se mostraram interessadas em outras oportunidades e outras que poderiam se interessar.
- 5) A razão da escolha do contratado. Se dá de acordo com o menor valor e com as justificativas presentes em(0698312)
- 6) Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos (a ser juntado);
- 7) Autorização da autoridade competente (a ser juntada);

Visto os valores envolvidos, a dispensa mostra-se como meio mais eficiente para a contratação. A empresa de menor orçamento possui já credibilidade no mercado o que demonstra a vantajosidade em sua escolha. Da mesma forma, a celeridade da dispensa e o baixo custo permitem concluir que a dispensa é a melhor escolha para a hipótese em tela, considerando que não haverá outras demandas da mesma natureza, ou que, havendo, serão para outros itens, sem previsão atual.

O conserto dos equipamentos não poderia ser previsto com antecedência e a falta de manutenção tende a gerar prejuízo para os andamentos dos trabalhos da CMPA.

Com base em 0718650, complemento ainda que **é necessário o envio aos cuidados da SDF para certificação de que o objeto da contratação é compatível com as leis orçamentárias - LOA, LDO e PPA (art. 18 caput, da Lei nº 14.133/21)**;

Não foram exigidas qualificação técnica e econômico-financeira e o serviço não foge do padrão de mercado, sendo o mínimo necessário ao fim pretendido.

Por fim, os prazos necessários para a aquisição não comportam o aguarde da designação de agentes de contratação, ao passo que já tramita há mais de 90 dias o pedido de manutenção e passa a colocar em risco o trabalho da área pela falta de equipamentos.

Registre-se que os encaminhamentos iniciais ocorreram ainda em 2023 para evitar este tipo de situação, mas não houve sucesso. Cabe ao gestor a decisão por autorizar a dispensa, mesmo diante das restrições já citadas.

Da mesma forma, ressaltamos que as atividades operacionais estão sendo priorizadas em detrimento do planejamento exigido pela nova lei em razão da falta de pessoal disponível e capacitado, já tendo sido informada a situação aos gestores em processos diversos.

Assim, solicitamos envio à Procuradoria para análise e à Diretoria Geral, para autorização de aquisição por meio de dispensa de licitação diante das razões expostas, sendo que o resultado será publicado no portal da CMPA pelo período de 3 dias úteis para a manifestação de eventuais interessados.

Atenciosamente,

---

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no [art. 23 desta Lei](#);

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstraç o da compatibilidade da previs o de recursos orçament rios com o compromisso a ser assumido;

V - comprovaç o de que o contratado preenche os requisitos de habilitaç o e qualificaç o m nima necess ria;

VI - raz o da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorizaç o da autoridade competente.

Par grafo  nico. O ato que autoriza a contrataç o direta ou o extrato decorrente do contrato dever  ser divulgado e mantido   disposiç o do p blico em s tio eletr nico oficial.

Art. 75.   dispens vel a licitaç o:

II - para contrataç o que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviç os e compras;

  1  Para fins de aferiç o dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do **caput** deste artigo, dever o ser observados:

I - o somat rio do que for despendido no exerc cio financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somat rio da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contrataç es no mesmo ramo de atividade.

  3  As contrataç es de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo ser o preferencialmente precedidas de divulgaç o de aviso em s tio eletr nico oficial, pelo prazo m nimo de 3 (tr s) dias  teis, com a especificaç o do objeto pretendido e com a manifestaç o de interesse da Administraç o em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

  4  As contrataç es de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo ser o preferencialmente pagas por meio de cart o de pagamento, cujo extrato dever  ser divulgado e mantido   disposiç o do p blico no Portal Nacional de Contrataç es P blicas (PNCP).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Almeida Soares, Chefe**, em 02/04/2024,  s 11:08, conforme hor rio oficial de Bras lia, com fundamento no Art. 10,   2  da Medida Provis ria n  2200-2/2001 e nas Resoluç es de Mesa n s 491/15, 495/15 e 504/15 da C mara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o c digo verificador **0722574** e o c digo CRC **1E3F266F**.

**DESPACHO - DPF**

À Seção de Despesas e Finanças:

Encaminho para complementação da instrução prévia, conforme solicitado pelo Serviço de Planejamento e Acompanhamento de Contratações (0722574):

Com base em 0718650, complemento ainda que **é necessário o envio aos cuidados da SDF para certificação de que o objeto da contratação é compatível com as leis orçamentárias - LOA, LDO e PPA (art. 18 caput, da Lei nº 14.133/21);**



Documento assinado eletronicamente por **Marcos da Silva, Diretor da Diretoria de Patrimônio e Finanças**, em 02/04/2024, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0722603** e o código CRC **A5430508**.



Ano Base: 2024

Unidade Gestora	200100	CÂMARA MUNICIPAL								
Gestão	00003	GESTÃO PRÓPRIA								
Mês Referência	Abril		Tipo Demonstração	Execução						
Grupo Despesa	33	Outras Despesas Correntes	Subação	002001	ATIVIDADE LEGISLATIVA	Elemento Despesa	39 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica			
Células Orçamentárias	Dotação Inicial	Atualizado	Pré-Empenhado	Empenhado	Disponível	Liquidado	Pago	A Liquidar	A Pagar	%
<b>Total</b>	<b>5.000.000,00 D</b>	<b>5.000.000,00 D</b>		<b>3.813.768,71 C</b>	<b>1.186.231,29 C</b>	<b>780.628,98 C</b>	<b>630.477,48 C</b>	<b>3.033.139,73 C</b>	<b>150.151,50 C</b>	<b>104,50</b>
00100 002001 1.500.001.000 33.90.39	5.000.000,00 D	5.000.000,00 D			1.186.231,29 C					
00100 002001 1.500.001.001 33.90.39				3.813.768,71 C	0,00	780.628,98 C	630.477,48 C	3.033.139,73 C	150.151,50 C	



Ano Base: 2024

Unidade Gestora	200100	CÂMARA MUNICIPAL									
Gestão	00003	GESTÃO PRÓPRIA									
Mês Referência	Abril		Tipo Demonstração	Execução							
Grupo Despesa	33	Outras Despesas Correntes	Subação	002001 ATIVIDADE LEGISLATIVA		Elemento Despesa		30		Material de Consumo	
Células Orçamentárias	Dotação Inicial		Atualizado	Pré-Empenhado	Empenhado	Disponível	Liquidado	Pago	A Liquidar	A Pagar	%
<b>Total</b>	<b>1.100.000,00 D</b>		<b>1.100.000,00 D</b>		<b>686.830,28 C</b>	<b>413.169,72 C</b>	<b>48.464,02 C</b>	<b>41.600,53 C</b>	<b>638.366,26 C</b>	<b>6.863,49 C</b>	<b>70,63</b>
00100 002001 1.500.001.000 33.90.30	1.100.000,00 D		1.100.000,00 D			413.169,72 C			638.366,26 C	6.863,49 C	
00100 002001 1.500.001.001 33.90.30					686.830,28 C	0,00	48.464,02 C	41.600,53 C	638.366,26 C	6.863,49 C	

## DESPACHO - SDF

**À DPF:**

### **Compatibilização com as leis orçamentárias (art. 18, Lei n. 14.133/2021)**

A compatibilização da contratação pretendida com o planejamento orçamentário desta Câmara Municipal se dá por meio do seguinte encadeamento:

Programa do PPA 2022-2025: Programa 192 – Câmara Municipal

Ação do PPA 2022-2025: Ação 3212 – Atividade Legislativa

Ação priorizada na LDO 2024: ATIVIDADE LEGISLATIVA

Projeto/atividade da LOA 2024: Atividade 2001 – Atividade Legislativa

### **PPA 2022 – 2025:**

[LEI Nº 12.865, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021.](#)

Lista de programas e ações PPA 2022 – 2025, conforme Anexo V – Demonstrativo do Programa e das Ações do Poder Legislativo:

[LEI Nº 12.865, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021 - ANEXOS](#) (p. 215 do documento/p. 211 do arquivo digital)

### **LDO 2024:**

[LEI Nº 13.700, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2023.](#)

Lista de ações do PPA/2022-2025 priorizadas pela LDO/2024:

[LEI Nº 13.700, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2023 – ANEXO I – METAS E PRIORIDADES.](#) (p. 7)

Alterações promovidas pela LDO/2024 no Programa 192 – Câmara Municipal do PPA/2022-2025

[LEI Nº 13.700, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2023 – ANEXO VI – PROGRAMAS, AÇÕES E ATRIBUTOS INCLUÍDOS, ALTERADOS OU EXCLUÍDOS NO PLANO PLURIANUAL 2022-2025 E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024.](#) (p. 14)

### **LOA 2024:**

[LEI Nº 13.775, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.](#)

Órgão: 100 Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: 100 Câmara Municipal

Fonte de Recurso Livre: 1.500.001.000 – Recurso Livre Adm Direta - Impostos E Transferências

Lista de projetos e atividades da LOA 2024

[LEI Nº 13.775, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANEXOS](#) (p. 366 do documento/p. 363 do arquivo digital)

Alterações promovidas pela LOA/2024 nas metas e prioridades da LDO/2024:

[LEI Nº 13.775, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANEXOS](#) (p. 9 do documento/p. 6 do arquivo digital)

Ainda, informo que, no caso da efetivação da despesa, a mesma deverá utilizar os códigos de despesa 33903025 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS e 33903917 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, subação 2001, para ambos.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Ferreira Sebben, Chefe de Seção**, em 12/04/2024, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0728921** e o código CRC **6EF482D0**.

## DESPACHO - DPF

À Procuradoria:

Levando em consideração a instrução técnica (0722574), encaminho de ordem para análise do enquadramento da despesa como dispensa de licitação.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Walber Viana, Assessor(a) Legislativo**, em 12/04/2024, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0728944** e o código CRC **C0A0656A**.



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

PARECER Nº  
PROCESSO Nº 128.00004/2024-37  
INTERESSADO:

## **PARECER Nº 505/2024**

### **PROCESSO Nº: 128.00004/2024-37**

EMENTA. DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. CONTRATAÇÃO DIRETA. CONSERTO DE CAIXAS DE SOM. DISPENSA POR VALOR. LEI 14.133/21. CASO CONCRETO. POSSIBILIDADE CONDICIONADA.

Senhor Procurador-Geral,

## **I. RELATÓRIO**

A DPF solicita manifestação desta Procuradoria a respeito da possibilidade de contratação direta para conserto de duas caixas de som ativas marca WR AUDIO HD 3650 utilizadas em eventos externos da CMPA, via dispensa de licitação em razão do valor.

É o breve relato.

## **II. FUNDAMENTAÇÃO**

De início, vale lembrar que, em decorrência de princípios como os da impessoalidade, da isonomia, da moralidade e, notadamente, da indisponibilidade do interesse público, a Administração Pública deve, como regra, adotar do procedimento licitatório para a realização de obras, serviços, compras e alienações.

Não em outro sentido, assim dispõe o art. 37, XXI, da Constituição Federal:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998).

[...]

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

O próprio texto constitucional, entretanto, prevê a possibilidade de exceções eventualmente especificadas na legislação infraconstitucional que venham a autorizar a contratação direta pela Administração Pública, sem a necessidade de licitação. Tais hipóteses excepcionais estão previstas nos arts. 74, 75 e 76 da Lei Federal n. 14.133/2021; e são elas, a licitação dispensada (rol taxativo de casos em que a própria lei diz que a licitação está dispensada, autorizando a contratação direta), a dispensa de licitação (rol taxativo de casos em que a licitação é possível, mas pode ser inconveniente ao interesse público) e a inexigibilidade de licitação (rol exemplificativo de casos em que a licitação é logicamente impossível, por inviabilidade de competição).

Na situação em exame, tem-se a pretensão de contratação de conserto de duas caixas de som ativas utilizadas em eventos externos por dispensa em razão do valor, com fundamento na Lei n. 14.133/21.

Segundo o art. 75, II, da Lei n. 14.133/2021 é dispensável a realização de licitação, podendo a Administração Pública realizar a contratação direta de serviços comuns e compras no valor de até R\$ 50.000,00 (valor atualizado para R\$ 59.906,02 pelo Decreto n. 11.871, de 29 de dezembro de 2023), *in verbis*:

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Na espécie, o valor da contratação, quando observado o menor orçamento apresentado (0698312), é inferior ao montante máximo previsto na norma.

Cumpra, pois, analisar as exigências da Nova Lei para escorreita adequação formal e jurídica do procedimento, cujos requisitos estão expressos no art. 72, da Lei n. 14.133/21, a saber:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Há nos autos **documento de formalização de demanda** (0682343), **projeto básico** (0682343) e **justificativa** (no próprio projeto básico), a atender o inc. I do art. 72 da Lei n. 14.133/21.

Foi acostado **estudo técnico preliminar** (0700899), a indicar, minimamente, o interesse público envolvido e sua melhor solução. Aponto, inclusive, que a baixa complexidade do objeto e os valores envolvidos poderiam, ao menos em tese, justificar a singeleza do ETP juntado, no caso concreto.

A **estimativa de despesa** foi atendida mediante pesquisa de mercado devidamente justificada e fundamentada (0698312), acompanhada de orçamentos (0693924, 0697708 e 0697904), cujo cálculo foi realizado na forma estabelecida no art. 23, § 1º, da Lei n. 14.133/21, notadamente seus incisos IV. Entretanto, atente-se que ainda poderá ser aberto prazo para eventual complementação de orçamentos, conforme se verá adiante, em atenção ao art. 75, § 3º, da Lei n. 14.133/21.

O **parecer jurídico** é justamente a presente peça, em observância ao inc. III do art. 74 da Lei n. 14.133/21.

A **compatibilidade da previsão orçamentária** com o compromisso a ser assumido está demonstrada nos eventos 0728921, 0728919 e 0728920.

Quanto à comprovação de que o futuro contratado preenche os **requisitos de habilitação e qualificação** mínima necessárias, embora já inicialmente instruído, o ponto ainda deverá ser objeto de complementação e renovação de certidões em momento oportuno.

A razão de **escolha do contratado e respectiva justificativa de preço** estão presentes no Despacho 0722574.

Por sua vez, a **autorização da autoridade competente** haverá de ser lançada no momento apropriado, seguindo o fluxo de andamento do presente feito.

Ao final, deverá ser observada a exigência de divulgação do ato autorizador da contratação direta ou extrato do contrato no "site" desta CMPA, bem como respectiva publicação no DOPA, conforme art. 72, parágrafo único, da Lei n. 14.133/21. Observe-se que por se tratar de dispensa em razão do valor, o contrato não é obrigatório (art. 95, I, da Lei n. 14.133/21), hipótese em que, uma vez não adotado, a divulgação deverá ser do ato autorizador da contratação direta.

Para além dos requisitos expressos no art. 72 da Nova Lei de Licitações e Contratos, ainda impositivo que se analise o disposto no art. 75, § 3º, da referida legislação. De acordo com a norma, as contratações diretas, pelo valor, serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de três dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Por se tratar de faculdade ("preferencialmente"), entendo que poderá o Gestor, mediante prévia e fundamentada justificativa, deixar de atender ao comando legal supra diante de eventual excepcionalidade do caso concreto. Porém, caso assim não o faça, indica-se a necessidade da publicidade prévia à intenção de realizar contratação direta com a divulgação de aviso no sítio eletrônico desta CMPA, pelo prazo mínimo de três dias úteis.

### III. CONCLUSÃO

**Ante o exposto**, limitando-se aos aspectos jurídicos e formais, entende-se viável a contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, com base no art. 75, II, da Lei Federal n. 14.133/21, contato que observadas as orientações acima.

É o parecer.

À consideração superior.





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0750705** e o código CRC **068C43F5**.

---

**Referência:** Processo nº 128.00004/2024-37

SEI nº 0750705

## DESPACHO - PG-PROCGERAL

Despacho n. 506/24

**À Diretoria de Patrimônio e Finanças,**

Com a manifestação desta Procuradoria em 0750705.



Documento assinado eletronicamente por **Renan Teixeira Sobreiro, Procurador(a)-Geral**, em 14/06/2024, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0750721** e o código CRC **0162F80C**.

## DESPACHO - DPF

À Diretoria-Geral, encaminhado de ordem para fins de autorização da contratação por meio de Dispensa de Licitação em razão do valor, com base no art. 75, II, da Lei Federal n. 14.133/21, conforme instrução técnica (0722574), confirmação de saldo disponível (0728921) e manifestação jurídica favorável ao enquadramento da despesa (0750705).



Documento assinado eletronicamente por **Camila de Moura Pereira, Assistente Legislativo**, em 14/06/2024, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0750729** e o código CRC **24FA1B14**.

## DESPACHO - DG

### À Diretoria de Patrimônio e Finanças:

Diante da conformidade jurídica do procedimento, conforme manifestação da Procuradoria-Geral (0750705 e 0750721), e da instrução da área técnica (0722574), autorizo a dispensa de licitação, em razão do valor, na forma do art. 75, II, da Lei Federal n. 14.133/21.

Deixo de aplicar o disposto no art. 75, § 3º, do mesmo instrumento legal, uma vez que "temos apenas uma caixa de som em boas condições para atendimento de eventos externos", nas palavras do Setor de Sonorização (0722248), o que poderia inviabilizar a realização desses eventos que contem com público em quantidade razoável.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Alfredo Santos Amarante, Diretor(a)-Geral**, em 16/06/2024, às 19:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0750756** e o código CRC **817AA843**.



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **16/09/2024**

**Nome: AHIMSA CORP COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS**

CNPJ: 05.310.036/0001-95

*Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 13 de junho de 2024.*

Certidão emitida em 18/06/2024 às 13:15:46, conforme Decreto 14.560 e Instruções Normativas SMF 04/2003 e 07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 05.310.036/0001-95** e o código de autenticidade **F2DAF35C1006**

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por Certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**RECEITA ESTADUAL**

Nome: **AHIMSA CORP COM E MANUT EQUIP ELETRONICOS L**

CNPJ base: **05.310.036/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **18 dias do mês de JUNHO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 16/8/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **29252680**

Autenticação: **39541914**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AHIMSA CORP-COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS  
LTDA**  
**CNPJ: 05.310.036/0001-95**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:04:51 do dia 07/02/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 05/08/2024.

Código de controle da certidão: **AC92.B818.CA8F.D277**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: AHIMSA CORP-COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 05.310.036/0001-95  
Certidão nº: 42921041/2024  
Expedição: 18/06/2024, às 13:23:35  
Validade: 15/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AHIMSA CORP-COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.310.036/0001-95**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05.310.036/0001-95  
**Razão Social:** AHIMSA CORP COM E MANUT EQUIP ELET LTDA  
**Endereço:** RUA FERREIRA VIANA 358 CJ 7 / PETROPOLIS / PORTO ALEGRE / RS / 91210-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/06/2024 a 30/06/2024

**Certificação Número:** 2024060103111681712647

Informação obtida em 18/06/2024 13:25:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4314 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## MINUTA DE PUBLICAÇÃO

### SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12

**PROCESSO Nº:** 128.00004/2024-37.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** AHIMSA CORP-COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.

**CNPJ Nº:** 05.310.036/0001-95.

**OBJETO:** Conserto de 2 (duas) caixas de som marca WR Áudio HD 3650, observando o que segue:

a) 1 (uma) caixa de som SISBEM 22535, caixa amplificadora de som, potência 200w bivolt com amplificador e equalizador, com rádio e *bluetooth* funcionando, mas as entradas de *mic* e *line* com problemas; apresenta ruídos; NP 765769; serviços de diagnóstico, limpeza e conserto de circuitos avariados; e

b) 1 (uma) caixa de som SISBEM 22538, caixa amplificadora de som, potência 200w bivolt com amplificador e equalizador; caixa de som não liga, possui componentes queimados e ainda pode apresentar ruídos e problemas nas entradas *mic* e *line*; NP 765772; serviços de diagnóstico, limpeza e conserto de circuitos avariados e conectores.

**PREÇOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS:** R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais) e R\$ 588,00 (quinhentos e oitenta e oito reais), respectivamente.

**PREÇO TOTAL DOS SERVIÇOS:** R\$ 1.118,00 (um mil, cento e dezoito reais).

**BASE LEGAL:** Art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e alterações posteriores.

Município de Porto Alegre, 18 de junho de 2024.

**José Alfredo Santos Amarante, Diretor-Geral.**



Documento assinado eletronicamente por **Jose Alfredo Santos Amarante, Diretor(a)-Geral**, em 18/06/2024, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0751803** e o código CRC **71DDAF5F**.

## DESPACHO - SPAC

### Ao Setor de Expediente:

Solicitamos providências para a divulgação de Súmula de Dispensa de Licitação nº 12 no DOPA-e de 19-06-2024, conforme documento de link .

SPAC.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiane Mattos da Costa, Assistente Legislativo III**, em 18/06/2024, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0751950** e o código CRC **0CF7F407**.



Órgão de Divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7288 - Quarta-feira, 19 de Junho de 2024.

**Divulgação:** Quarta-feira, 19 de Junho de 2024. **Publicação:** Quinta-feira, 20 de Junho de 2024.

## Legislativo - EDITAIS

### Editais

Câmara Municipal de Porto Alegre

Protocolo: 480128

### SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12

**PROCESSO 128.00004/2024-37.**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** AHIMSA CORP-COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.

**CNPJ:** 05.310.036/0001-95.

**OBJETO:** Conserto de 2 (duas) caixas de som marca WR Áudio HD 3650, observando o que segue:

- a) 1 (uma) caixa de som SISBEM 22535, caixa amplificadora de som, potência 200w bivolt com amplificador e equalizador, com rádio e bluetooth funcionando, mas as entradas de mic e line com problemas; apresenta ruídos; NP 765769; serviços de diagnóstico, limpeza e conserto de circuitos avariados; e
- b) 1 (uma) caixa de som SISBEM 22538, caixa amplificadora de som, potência 200w bivolt com amplificador e equalizador; caixa de som não liga, possui componentes queimados e ainda pode apresentar ruídos e problemas nas entradas mic e line; NP 765772; serviços de diagnóstico, limpeza e conserto de circuitos avariados e conectores.

**PREÇOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS:** R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais) e R\$ 588,00 (quinhentos e oitenta e oito reais), respectivamente.

**PREÇO TOTAL DOS SERVIÇOS:** R\$ 1.118,00 (um mil, cento e dezoito reais).

**BASE LEGAL:** Art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 18 de junho de 2024.

**JOSÉ ALFREDO SANTOS AMARANTE**, Diretor-Geral.



[Edição Completa](#)



Imprimir

## DESPACHO - SPAC

À DPF:

Encaminhamos este expediente para autorização de emissão de nota de empenho a favor de AHIMSA CORP-COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.

Seguem os seguintes documentos:

1. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF - válida até 30-06-2024 (0751905);
2. CND Estadual - válida até 16-08-2024 (0751897);
3. CND Tributos Municipais - válida até 16-09-2024 (0751894);
4. CND Trabalhista - válida até 15-12-2024 (0751904); e
5. CND da União e INSS - válida até 05-08-2024 (0751902).

Objeto	Preços Unitários (R\$)	Preço Total (R\$)	Base Legal
Conserto de 2 (duas) caixas de som marca WR Áudio HD 3650, observando o que segue: a) 1 (uma) caixa de som SISBEM 22535, caixa amplificadora de som, potência 200w bivolt com amplificador e equalizador, com rádio e <i>bluetooth</i> funcionando, mas as entradas de <i>mic</i> e <i>line</i> com problemas; apresenta ruídos; NP 765769; serviços de diagnóstico, limpeza e conserto de circuitos avariados; e b) 1 (uma) caixa de som SISBEM 22538, caixa amplificadora de som, potência 200w bivolt com amplificador e equalizador; caixa de som não liga, possui componentes queimados e ainda pode apresentar ruídos e problemas nas entradas <i>mic</i> e <i>line</i> ; NP 765772; serviços de diagnóstico, limpeza e conserto de circuitos avariados e conectores.	R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais) e R\$ 588,00 (quinhentos e oitenta e oito reais), respectivamente.	R\$ 1.118,00 (um mil, cento e dezoito reais).	Art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e alterações posteriores.

SPAC.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiane Mattos da Costa, Assistente Legislativo III**, em 19/06/2024, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0752471** e o código CRC **308CD964**.